# LEI Nº. 1.625/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

"D. MARIANA GUIMARÃES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Queluz, que se inicia na Rua Bernardo Guimarães e termina na Rua Monsenhor Horta, passa a denominar-se "D.MARIANA GUIMARÃES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, Portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei perteneer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR.CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal